

### Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2022, de 26 de abril de 2022.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO MERENDEIRA

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1519/2017, Lei 827/2009 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### CAPÍTULO I

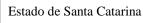
## 1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de Merendeira para o prazo de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

QUADRO DE VAGAS					
Cargo/ Função Nº Vagas		Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	
Merendeira Lei n° 04/90, Lei n° 054/90 e Lei n° 089/90	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.348,51	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).	

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

- 1.2 As vagas do quadro acima compreendem as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo.
- 1.3 As vagas para Merendeira serão oferecidas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.





## Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <a href="mailto:social@descanso.sc.gov.br">social@descanso.sc.gov.br</a>

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

Secretaria da Educação e Cultura e Assistência Social	Cargo/Função	Horas Semanais	
Merendeira	Merendeira	40 horas	
Lei nº 04/90, Lei nº 054/90 e Lei nº 089/90		<b>40 1101 a</b> 5	

<sup>\* 2.</sup>a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

### CAPÍTULO II

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de **27, 28 e 29 de abril de 2022**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Marechal Deodoro, n° 146, nesta cidade de Descanso SC.
- 2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### 2.3 São condições para inscrição:

- 2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.3.2 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- 2.3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- 2.3.4 Ter cumprido com as obrigações eleitorais;
- 2.3.5 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino:
- 2.3.6 Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;
- 2.3.7 As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;
- 2.3.8 Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

- 2.4.1 Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;
- 2.4.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral/Certidão de quitação eleitoral;
- 2.4.3 Cópia do CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 2.4.4 Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 2.4.5 Certificado de comprovação de escolaridade;
- 2.4.6 Comprovante de residência.
- 2.4.7 Comprovação de Experiência na área de atuação.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.



#### Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Edital de Processo Seletivo Simplificado n $^{\circ}$  15/2022, de 26.04.2022

#### 2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

- 2.5.1 Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.
- 2.5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.
- 2.5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

## **CAPÍTULO III**

## 3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso SC, no dia 02 de maio de 2022, ás 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br.
- 3.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 02 de maio de 2022, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Descanso SC
- 3.2.1 Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso SC.

## **CAPÍTULO IV**

## 4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia **02 de maio de 2022,** às **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.
- 4.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:
- 4.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;
- 4.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação;
- 4.2.2.1 Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Merendeira. Valendo
- 1.0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 6,0(seis pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.
- 4.2.3 Maior idade:
- 4.2.4 Número de filhos;

#### Estado de Santa Catarina



## Prefeitura Municipal de Descanso

### Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

- 4.2.5 Sorteio.
- 4.3 A classificação acontecerá na forma de eliminação;
- 4.4 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;
- 4.5 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.

## CAPÍTULO V

#### 5- DOS RECURSOS:

- 5.1 É admitido recurso quanto a divergências:
- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2 Os recursos deverão ser interpostos junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso SC, terão prazo até as 13:00hs do dia 02 de maio de 2022, a partir da publicação.
- 5.3 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
- 5.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.
- 5.5 Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso SC.
- 5.6 O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

## **CAPÍTULO VI**

#### 06 - CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	27, 28 e 29 de abril de 2022	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	02.05.2022	A partir das 08h00mim
Resultados dos Recursos (se houver)	02.05.2022	A partir das 13h00mim
Divulgação do Resultado Final	03.05.2022	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.



### Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: social@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

## **CAPÍTULOVII**

## 07 - <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

- 7.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso SC.
- 7.2 Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.
- 7.3 A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.
- 7.4 As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, e no endereço eletrônico <a href="www.descanso.sc.gov.br">www.descanso.sc.gov.br</a>
- 7.5 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso SC.
- 7.6 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.
- 12.8 Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 26 de abril de 2022.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.

Thais Regina Durigon - Agente de Secretaria



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

## Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail:  $\underline{social@descanso.sc.gov.br}$ 

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 15/2022, de 26.04.2022

## <u>ANEXO I</u> - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 15/2022

FICHA DE INSCR	ZIÇÃO	CLOSO 61		V O DIM	H(	OMOLOGA ) SIM ATA:/	DA: ( ) N	IÃO
PROCESSO SELE EDITAL nº 15/2022, do		ICADO						
INSCRIÇÃO Nº _	/ 2022							
CARGO:	Merendeira							
NOME COMPLETO:								
GRAU DE INSTRUÇÃ	O:							
ENDEREÇO: (Rua, Praça,	etc.)						N°	
COMPLEMENTO: (Apt	o, sala, casa, etc.)			BAIRRO OU DISTRITO:				
CEP: MUNICÍPIO:				UF:		TELEFONE:		
FILIAÇÃO: PAI:								
MÃE:		Τ						
DATA DE NASCIMEN		IDADE:		SEXO:	( )	) MASCULIN	0 (	) FEMININO
LOCAL DO NASCIMENT						ESTADO:		
ESTADO CIVIL: ( )		SADO ( ) V				DEPEND		Nº
CPF/CIC N°:						a Física: (	) Sim	( ) Não
CARTEIRA DE IDENTIDAD	F Nº•			Deficiênc			DATA:	
		ZONA		ORGAU EMISSOR.				
<u>TÍTULO DE ELEITOR</u> CERTIFICADO DE RE		ZONA	<u>v: 2</u>	EÇÃO:	IV	MUNICÍPIO:		
CARTEIRA NACIONA						CATEO	GORIA	
	hecer as disposiçõe restadas são verda ção. Anexo incluo DENTIDADE; TOR COM QUITAÇOE RESERVISTA - MIONAL DE HABILITHISTÓRICO ESCOLA CONAR	ões do pre deiras, asso cópia xero ÃO ELEITO ILITAR; 'AÇÃO; AR	umo tot ográfica RAL;	al respoi dos segi	nsab	etivo Simpli ilidade dos d es document	ificado dados	o e que as
	DESCANSO	- SC,	de		_2022	2.		

ASSINATURA DO CANDIDATO



## Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: <a href="mailto:social@descanso.sc.gov.br">social@descanso.sc.gov.br</a>

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

#### ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

## PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 15/2022, de 26.04.2022

INSCRIÇÃO Nº _	/ 20	22	
CARGO:			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDEN	TIDADE Nº:		
	Desc	anso - SC,	de abril de 2022.
Assinatu	ıra Responsáve		Assinatura do Candidato
Pre Sec Ave Tele Edi	eretaria da S enida Marechal efone: (49)362 tal de Processo EDITAL DE	icipal de Descan aúde – CNPJ/MF Deodoro n° 146 3-0161 e Fone/Fax 3 Seletivo Simplifica PROCESSO S	SO F 83.026.138/0001-97 - CEP 89910-000 - Descanso – SC. B623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br do n°15/2022, 26 de abril de 2022.  ELETIVO SIMPLIFICADO N° 15/2022.  IFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELE EDITAL nº 15/2022, 20		PLIFICADO	
INSCRIÇÃO Nº _	/ 20	22	
CARGO:			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDEN	TIDADE Nº:		
	Desc	anso - SC,	de abril de 2022.
Assinatu	Assinatura Responsável		Assinatura do Candidato